



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 2, REFERENTE AO CONTRATO Nº 49/2018-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA REMON SHAHIN & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.783.138/0001-56, CUJO OBJETO É COMBUSTÍVEIS

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Pregão nº 28/2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. ÂNGELO MARCOS VIGILATO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **COTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **REMON SHAHIN & CIA LTDA ME** - CNPJ 13.783.138/0001-56 – Rua Italia, 559, Parque São Miguel, Ibaiti-Pr. CEP 84.900-00, representada por Titular Sr. **REMON SHAHIN**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade Ibaiti-Pr, inscrita no CPF/MF sob nº 003.506.339-40 e Cédula de Identidade RG nº 8.239.104-5/SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 49/2018, relativo ao Pregão nº28/2018, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

1.2 O Prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, Lei nº 8.666/93, encerrando o prazo em 10/04/2020 (dez dias de abril de 2020).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 08 de abril de 2019

▪ Prefeito Municipal, Sr. Sr. ÂNGELO MARCOS VIGILATO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR

▪ **EMPRESA REMON SHAHIN & CIA LTDA ME** - CNPJ 13.783.138/0001-56 – Rua Italia, 559, Parque São Miguel, Ibaiti-Pr. CEP 84.900-00, representada por Titular Sr. **REMON SHAHIN**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade Ibaiti-Pr, inscrita no CPF/MF sob nº 003.506.339-40 e Cédula de Identidade RG nº 8.239.104-5/SSP/PR

TESTEMUNHAS: